



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

EDITAL Nº. 06/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito **HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**, torna público que estarão abertas no período de 12/07/2023 a 17/07/2023, no local indicado, as inscrições para 1 (uma) vaga temporária no cargo de Terapeuta Ocupacional, para servir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme normas estabelecidas neste edital e nos termos da Lei Municipal nº. 1.270/2005.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Nº. 6.352/2023 de 25 de abril de 2023.

1.2. Será selecionado neste processo seletivo o cargo e vaga conforme a seguinte tabela:

SAÚDE

CARGO	Nº VAGAS	JORNADA	VENCIMENTOS EM R\$
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20 HORAS	1.600,00

1.2. Os recursos financeiros correrão por conta da Resolução SES/MG nº 7857, de 17 de novembro de 2021.

1.3. O candidato selecionado perceberá mensalmente, a título de remuneração, os valores previstos em lei municipal para o cargo posto à disposição no presente processo seletivo e sua carga horária, da mesma forma, obedecerá ao que prescrever a legislação municipal correspondente.

1.4. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato vigorará por até 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas via e-mail, entre os dias 12/07/2023 a 17/07/2023.

2.2. São requisitos para a inscrição:

- Nível de escolaridade e habilitação profissional exigidos para o cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cópias dos títulos que o candidato tiver;
- Comprovantes de experiência profissional;



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

f) Estar em dia com o conselho de classe profissional do cargo pretendido, conforme o caso.

2.3. As inscrições serão feitas mediante envio dos documentos acima listados e do Curriculum Vitae para o e-mail adm@palma.mg.gov.br, com o título **Processo Seletivo Terapeuta Ocupacional**.

2.4. A inscrição será gratuita.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas portadoras de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O processo seletivo consistirá em:

- Prova de títulos e avaliação da experiência profissional, conforme tabela de valores constantes no Anexo I do presente edital.

5. PROVA DE TÍTULOS

5.1. A análise dos títulos será realizada na própria Prefeitura pelos membros da comissão do Processo Seletivo Simplificado, no dia 25/07/2023, oportunidade em que serão avaliados os documentos exigidos no edital e a habilitação técnico-profissional para exercício do cargo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos, após a análise da documentação e julgamento dos títulos, que forem considerados habilitados, serão classificados por ordem decrescente da nota total.

8.2. A comissão do processo seletivo simplificado utilizará critérios objetivos para classificação e pontuação do candidato referente aos títulos apresentados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do site oficial do município de Palma, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.3. Este poderá ser impugnado no prazo de 2 (dois) dias, contadas da data da sua publicação.
- 7.4. Divulgado o resultado, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso.
- 7.4.1. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão julgados como “não conhecidos”, sem julgamento de mérito.
- 7.5. O resultado dos recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.palma.mg.gov.br.
10. O Processo Seletivo do Município de Palma terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

Palma (MG), 12 de julho de 2023.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA PINAMORE

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 12 / 07 / 2023

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

ANEXO I

VALORAÇÃO DOS TÍTULOS

TÍTULO	VALOR
DOUTORADO	10,00 PONTOS
MESTRADO	08,00 PONTOS
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA PRETENDIDA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 360 HORAS	06,00 PONTOS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PARA O CARGO EM QUE ESTEJA CONCORRENDO	03,00 PONTOS
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	02,00 PONTOS



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

ANEXO II

TABELA DE ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

SAÚDE

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

ATRIBUIÇÃO: Promover tratamento para reabilitação dos indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da ocupação profissional, educativa, desportiva ou recreativa; Realizar o diagnóstico terapêutico ocupacional e a elaboração da programação terapêutico ocupacional, com base nas informações e condições peculiares do indivíduo; Eleger, indicar, treinar, utilizar e acompanhar o uso de métodos, técnicas e recursos relacionados à Tecnologia Assistiva, de forma a melhorar o desempenho cognitivo, neuropsicomotor, musculoesquelético, psicossocial, percepto-cognitivo, psicoafetivo e psicomotor do indivíduo, possibilitando-lhe mais autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social; Programar, orientar, treinar e supervisionar a execução de Atividades de Vida Diária - AVDs e Atividades Instrumentais de Vida Diária - AIVDs; Contribuir com os processos de produção de vida e saúde, por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo; Promover a adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, para o desempenho funcional e ocupacional do paciente; Prescrever, fazer adaptações e realizar o treinamento quanto ao uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, necessárias ao desempenho funcional e ocupacional do paciente, quando for o caso; Buscar e utilizar, com o emprego de atividades e métodos específicos, a educação ou reeducação, habilitação, reabilitação e readaptação profissional, das funções do sistema do corpo humano; Orientar o indivíduo, os familiares e a comunidade quanto às condutas terapêuticas ocupacionais a serem observadas para a aceitação e inserção do paciente, em igualdade de condições com as demais pessoas, utilizando-se de modificações e/ou adaptações nos ambientes domiciliar e laboral assim como nos espaços públicos e de lazer; Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso na sua especialidade; Administrar serviços e locais destinados a atividades terapêuticas ocupacionais bem como assumir a responsabilidade técnica pelo desempenho dessas atividades; Executar quaisquer outros encargos, pertinentes à categoria funcional, que tenham sido estabelecidos, por legislação, como exercício da profissão de Terapeuta Ocupacional.